



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 18 DE MAIO DE 2017

Edição 1.125
05 Páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 310/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aldeli Prates Ferreira	Bióloga	Secretaria de Meio Ambiente	05/06/2017 a 14/06/2017 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2015/2016
Anderson Osmari Muzeka	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	10/05/2017 a 08/06/2017	2015/2016
Andrey Homaniuk	Psicólogo	Secretaria de Saúde - CAPS	31/07/2017 a 29/08/2017	2016/2017
Bruno Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Bombeiro Comunitário/ Defesa Civil	09/05/2017 a 07/06/2017	2016/2017

Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública	03/06/2017 a 02/07/2017	2015/2016
Lessandra Chleski	Gerente do Departamento de Licitações	Departamento de Licitações	21/08/2017 a 06/09/2017 (saldo de férias 17 dias iniciais)	2015/2016
Luana Hlatki	Enfermeira	Secretaria de Saúde	22/05/2017 a 10/06/2017 (saldo de férias 20 dias iniciais)	2015/2016
Maria Madalena Lozovei	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	22/05/2017 a 20/06/2017	2015/2016
Maria Madalena Lozovei	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	22/06/2017 a 21/07/2017	2016/2017
Rosana Traczewski Emiliano	Gerente do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	15/05/2017 a 29/05/2017 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Zenobio Sochodolak	Chapeador	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	15/05/2017 a 13/06/2017	2013/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 16/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Ana Maria Guimarães Dias	Professora	-	Licença indeferida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 131/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 16/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Maria José Ferreira Machado	Professora	-	Licença indeferida.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.



Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 132/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme perícia médica realizada em 16/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), devendo atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Período	Observações
Marilda Machado da Silva	Professora de Educação Física	-	Licença indeferida, não compareceu a perícia.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 133/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 16/05/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Rita de Cassia Olivetti Lopes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, no período de 16 de maio de 2017 a 24 de maio de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme específica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Erica Moleta Bini	Enfermeira	Secretaria de Saúde	15/05/2017	08 horas
Joani Iaczk	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	11/05/2017	09 Horas
Marcelo Hohl Mazurechen	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	16/05/2017	08 Horas
Marina Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Administração - SENAC	11 e 12/05/2017 (tarde)	08 Horas

Monica Barby Munoz	Fonoaudióloga	Secretaria de Saúde	12/05/2017	08 Horas
Pedro Oleszuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Esportes	12/05/2017	08 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 135/2017

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo administrativo nº 2399/2017;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o servidor **Cezar Fernando Salamaia**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio supervisionado obrigatório, no período demonstrado em anexo ao Protocolo nº 2399/2017, devendo o servidor promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio aos sábados, das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 136/2017

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 260/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 260/2017 haja vista o pedido formulado pela Comissão através do protocolo administrativo nº 2709/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de maio de 2017.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

Através do presente Termo, de um lado a contratante **INSTITUTO PRUDENTÓPOLIS PREVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.966.651/0001-80, com sede na Rua São Josafat, nº 1215, centro, Prudentópolis, Paraná, neste ato representado pela sua Presidente Maira Helena Falkoski, RG: 30.246.548-96, e de outro, a contratada, **MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.731.259/0001-51, estabelecida na Rua Diogo E de Almeida, s/nº, Centro, Guamiranga-PR, CEP 84.435-000, fone (42) 3438-1048, representada pela Sra. Elizabete Sass Gaspar, RG nº 9499879-4 e CPF nº 052.940.259-90, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 003/2017 o qual tem por objeto aquisição de cadeiras que serão destinados ao aparelhamento do Instituto de Previdência de Prudentópolis, firmado em 23/03/2017, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem as parte de acordo, assinam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Prudentópolis, 17 de maio de 2017.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br